



Resolução nº 078/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 10, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP pela Comissão de Assessoramento, o parecer apresentado na 381ª Plenária Ordinária, de 17 de outubro de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a renovação da Inscrição da Entidade Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, sob nº 021/2003.

Validade: 22 de outubro de 2025.

São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 16/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando a Resolução nº 08/2022 – CMDI/SJP, que regulamenta os critérios para concessão e renovação de registro das instituições no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais – Paraná;

Considerando a deliberação do Colegiado quanto ao parecer apresentado pela Comissão Permanente de Assessoramento às Entidades na 7ª Plenária Ordinária, de 28 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Suspender o registro da Entidade *Lar Santa Maria*, sob nº 011/2017 no CMDI/SJP, conforme Art. 7º, IV, da Resolução nº 08/2022 – CMDI/SJP.

São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2023

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI

Parece nº 045/2023 – CME/SJP

Processo nº 105/2023

Estabelecimento de Ensino: Escola Evolução Educação Infantil

Mantenedora: Escola Evolução Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda

Protocolo nº 25/2022

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação de Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2023, da Escola Evolução, sito à Rua Professora Marieta de Souza e Silva, 2386 – Parque da Fonte, São José dos Pinhais.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação e com o parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de ensino datado de 21/09/2023, este Conselho é de Parecer Favorável ao credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2023.